Assunto: **Indicação - Sessão 01/11/2022 - Secretaria de Educação**

De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data 07/11/2022 17:46

- OFICIO GP-CMF Nº 307-22 - Encaminha Indicacao - Sessao 01-11 - Secretaria de Educação.pdf (~174 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 170-2022 - JANDERSON - ABONO AOS CUIDAORES COM FUNDEB.pdf (~309 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP CMF nº 307/22,** juntamente da Indicação nº 170, destinada à Secretaria de Educação, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo

Autenticar documento em http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3800340038003003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.